2.569.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903015 - Material para Festividades e Homenagens; Fonte de Recurso: 2.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos FNDE - Anos Anteriores.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do contrato.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt De Souza e Solange Maia de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024, AO TERMO DE FOMENTO TF-84-S-FMIS/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) e a Fundação Manoel de Barros.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2.021, consoante o Processo Administrativo n. 36565/2023-77.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 84-S-FMIS/2023, de 13 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada, a vigência do Termo de Fomento n. 84-S-FMIS/2023, de 13 de dezembro de 2023, a partir do dia 5/8/2024 até 5/8/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 84-S-FMIS/2023 de 13 de dezembro de 2023, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Cristiano Miranda Cupertino.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 132, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2024. PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e o Instituto de Desenvolvimento Evangélico - IDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, por meio da Deliberação n. 906/CMDCA/2023 de 21/12/2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.323, de 21/12/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 1842/2024-20.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 39.905,08 (trinta e nove mil, novecentos e cinco reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2899000004.8,241.41.4041. Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 2901S - Nota de Empenho n. 00019; conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Manoel de Andrade Barbosa Nogueira.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 165/2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/ SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO e INTIMADO a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados desta intimação via edital, o crédito tributário devidamente constituído através de Notificação de Lançamento de débitos 009517/2024-001.

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 15 dias, contados desta intimação via edital, nos termos do artigo 39, Lei Complementar Municipal nº 02, de 15/12/1992, na Coordenadoria de Julgamento e Consultas-CJC, no endereço abaixo: Rua Marechal Rondon, 2655, 4º andar - Centro - CAMPO GRANDE - 79002-204.

(Conforme artigo 13, IV, da Lei Complementar Municipal nº 02, de 15.12.1992, considerase realizada a intimação via edital após decorridos 30 dias da respectiva publicação no diário oficial do Município)

IM	СПРЈ	Razão Social
223235000	26.372.130/0001-49	WELTON DOS SANTOS MENEZES

Campo Grande, 06 de Novembro de 2024.

Rosimeire Parron Aranda

Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO SEGES n. 238, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, do Decreto n. 11.604, de 22 de agosto de 2011, e

Considerando a diminuição do fluxo de pessoal em virtude das festividades de final de ano:

Considerando que a presente medida acarretará economicidade no consumo de energia, água e outros produtos de gasto diário.

RESOLVE:

- Art. 1º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2024 e de 30 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025.
- § 1º Os servidores que optarem pelo recesso devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.
- § 2º O recesso deverá ser compensado na forma do art. 23 e seguintes do Decreto n. 11.869, de 25 de junho de 2012.
- § 3º Recomenda-se a compensação de 1 (uma) hora diária, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua extensão, respeitado o horário de funcionamento do órgão ou entidade e garantido que, na permanência para além da jornada, o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.
- Art. 2º O controle da frequência compete à chefia imediata do servidor, e ocorrerá na forma do Decreto n. 11.869, de 25 de junho de 2012.

Parágrafo único. O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso, no período compreendido entre 1º de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025, sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Gestão

EDITAL n. 25/2024

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL **DE CAMPO GRANDE-MS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, conforme autorização e em substituição a vacâncias, observando-se:

- 1. Os dispositivos legais pertinentes;
- 2. Os candidatos devem se apresentar conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital.
- 2.1. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá no Plenário do Paço Municipal, sito na Rua Arthur Jorge, 500 (antiga Central do IPTU).
- 3. O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo I terá o prazo de 5 dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Concursos, sito na Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1.
- a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do
- b) o candidato que não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse perderá o direito à vaga.
- 4. No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:
- a) Documento oficial de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Cadastramento do PIS/PASEP;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- f) Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
- g) Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
- h) Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
- i) Uma fotografia 3x4;
- j) Declaração de bens;
- k) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- I) Certidão de casamento ou nascimento;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;

- o) CNH (quando exigido);
- p) Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
- q) Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal:
- r) Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
- s) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- t) Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.
- 5. Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.
- 6. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se;
- a) A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;
- b) O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.
- 7. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.
- 8. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
- a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 25/2024

I - Cronograma:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019

Edital de Homologação n. 21/2019

Carra	Classificação	Cronograma	
Cargo	Classificação	Data	Horário
Enfermeiro	361º ao 371º		
Enfermeiro	2.012º/32º Negro		
armacêutico	99º ao 102º		
- Fonoaudiólogo	26º ao 30º		
Médico - Dermatologista	50		
Médico – Ortopedista Adulto	80		
Médico – Urologista	60	11/11/2	024
Médico – Ultrassonografia Geral	70	13h30m	in
Assistente de Serviços de Saúde	529º ao 573º		
Técnico de Enfermagem	472º ao 490º		
Técnico em Radiologia	54º ao 58º		
Técnico em Saúde Bucal	14º e 15º		
Técnico em Laboratório	27º ao 29º		
Auxiliar de Saúde Bucal	150º ao 157º, 159º e 160º		

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

Edital de Homologação n. 35/2023

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	318°, 319°, 321°, 324° ao 329°, 331°, 333°, 335° ao 337°, 339°, 345° e 346°	11/11/2024	13h30min
PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	396º/72º Cotista Negro	11/11/2024	13h30min
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMPO	254°, 255°, 257° ao 260°, 262°, 264°, 265°, 267° ao 269°	11/11/2024	13h30min
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMPO	849º/15º Cotista PCD	11/11/2024	13h30min
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMPO	361/50° e 364º/51° Cotista Negro	11/11/2024	13h30min
PROFESSOR - ARTE (anos iniciais e do 6º ao 9º ano do ensino fundamental)	23°, 25°, 31° e 42° Final de Lista	11/11/2024	13h30min
PROFESSOR - CIÊNCIAS (6º ao 9º ano do ensino fundamental)	80	11/11/2024	13h30min

II - Relação de Candidatos:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019

Edital de Homologação n. 21/2019

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATOS	Classificação	
ADELITA AGRIPINA REFOSCO BARBOSA	3610	
MARCOS MARTINS DA COSTA	3620	
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	3630	
BRUNA DA SILVA ARAUJO	3640	
SALETE BARBOSA DOS SANTOS	3650	
HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	3660	
CAMILA FERRARI	3670	
SABTA PRISCILA DE LATRE SOARES CHAPARRO	3680	
FERNANDA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	3690	
LARISSA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	3700	
BEATRIZ GOMES REIS	3710	

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO	Classificação Negro
DAIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2012º/32º

CARGO: FARMACÊUTICO

CANDIDATOS	Classificação
JORDANA WEBER DISCONZI	990
GABRIEL PAREDES SIQUEIRA	1000
JESSICA CRISTIANE MACHADO BOTH	1010
SHARA PRADO BENEVIDES	1020

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CANDIDATOS	Classificação	
SHIRLENE FERNANDES CORRÊA	260	
CAROLINA CONCONE SA MAIA	270	
EDILZA OZORIO ALVES	280	
IVANIR LIMA SOARES	290	
VANESSA OCAMPO RIGHI	300	

CARGO: MÉDICO - DERMATOLOGISTA

CANDIDATO		Classificação
	MILENA MARCHINI RODRIGUES	50

CARGO: MÉDICO - ORTOPEDISTA ADULTO

CANDIDATO	Classificação	
MARINEZ ANTONIOLLI SILVA	80	

CARGO: MÉDICO – UROLOGISTA

CANDIDATO	Classificação
FABIO CASTELO BRANCO GIRAO	60

CARGO: MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA GERAL

CANDIDATO	Classificação
LEANDRO MARIM CHAVES	70

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CANDIDATOS	Classificação
THALIA ALINE GOMES DOS SANTOS GUIMARAES	5290
DAYANI XAVIER DA SILVIA	530°
GIOVANA DA SILVA BRONZONI	5310
ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	532°
LUIZ PAULO DE SOUZA	5330
THAMIRYS FERREIRA VARGAS PADILHA WOLFF	5340
LEANDRO GONÇALVES DA SILVA	5350
THAIS FALCÃO MACEDO DE ANDRADE E SILVA	536°
ANDERSON GUIMARÃES GIMENES	5370
MATHEUS GÊNOVA DE OLIVEIRA	5380
ROBERTA GAMARRA CUEVA	5390
NATALY DE ALMEIDA BATISTA	5400
MATHEUS BASTOS LIMA DA SILVA	5410
THAMIRES PEDROSO FERREIRA	5420
CLEBER GIOVANE DE OLIVEIRA NAVARRO	5430
CLECIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	5440
EDILAINE DOS SANTOS CABRAL	5450
RAPHAEL DA SILVA CABRAL	5460
JHULLY CRISTINE GALDINO ALMEIDA	5470
HIGOR LOPES BERNAL	5480
VICELMO COSTA DA SILVA	5490

ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA JUNIOR	5500
BRYAN NASCIMENTO VARGAS	551°
ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA	552°
ALLAN MARQUES MIGUELÃO	553°
DHIEGO SARAIVA PEREIRA	554°
CAMILLA RICARDO RIBEIRO	555°
VINICIUS RIBEIRO SOARES	556°
LUANA RODRIGUES	5570
APARECIDA SANTANA DA SILVA	558°
RAFAEL SANTOS MARGARIDO	559°
EVANDRO SCHOIER	560°
DOUGLAS APARECIDO FREITAS DE OLIVEIRA	561°
ANDERSON FUJIKAWA DE PAULA	562°
KARINE DE ANDRADE VARGAS	563°
ALAN CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA CRUZ	564°
JESSICA DA SILVA SANTOS	565°
JOÃO VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	566°
TIAGO HENRIQUE DE FREITAS LIMA	567°
NATHAN CARVALHO FERREIRA MELO	568°
PABLO XIMENES ARGUILHEIRA	569°
VANESSA BORNHOFEN	570°
NATALIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	5710
JOÃO FRANCISCO LOBATO MESQUITA	572°
LUCIMARA MIRANDA DA SILVA PARRA	573°

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATOS	Classificação
FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	4720
MAYARA NOGUEIRA DA COSTA	4730
SANDRA SANTOS OLIVEIRA	4740
MARTA LOPES DA SILVA	4750
KATICILENE DE MELO NUNES	4760
TATIELY APARECIDA MANGIERI DE BARROS	4770
GUILHERME GOMES DE LIMA	4780
SONIA MARIA DA SILVA ARAUJO	4790
CANDIDA PEREIRA BORGES	4800
ALIENE DOS SANTOS MATOS	4810
THAIS DE OLIVEIRA LIBERAL	4820
WELLINGTON OLIVEIRA DE LIMA	4830
MARIA LEONICE ROCHA MOTA FRANCO	4840
ELIANE GALINDO LOPES	4850
JULIANA SEMYRAMIS SCHWANTES DA COSTA	4860
SAMYA LEITE ALENCAR	4870
SYLVIA MONIQUE DA SILVA DOS SANTOS	4880
GIOVANA DIAS CAMONDY	4890
ISABEL EIMILLY FERREIRA PAZINI	4900

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATOS	Classificação
ERLANE RODRIGUES DOS SANTOS	1500
ANA PAULA ORNELAS CAMARGO	1510
DENISE DO NASCIMENTO RABELO	1520
GABRIEL VENTURA DA CONCEIÇÃO	153°
ALESSANDRA DOLOURES DOS SANTOS	1540
LETÍCIA LEMES DA SILVA	1550
CRISTINA BERNARDO SILVA	1560
MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	1570
DANIELA MARINE SILVA DO NASCIMENTO	159°
VIVIANE DOS SANTOS	160°

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CANDIDATOS	Classificação
CLEIDE MARIA FRANÇA	270
PAULO CESAR RODRIGUES DE MOURA	280
NERENICE MARIA DA SILVA	290

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATOS	Classificação
ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	540
LEONARDO PASQUETO GOMES	550
VILIAN MARTINS DE ALENCAR	560
IGOR DOMINGOS DE SOUZA	570
MARIANA DE ARAUJO ALENCAR	580

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATOS	Classificação
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS	140
GILVANIA PEREIRA DE NOVAIS	150

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - SEMED/2023

Edital de Homologação n. 35/2023

CARGO: PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CANDIDATOS	Classificação
ROSELI MARTINS CORREA (SUB JUDICE)	3180
ELIZETE DE ARAUJO BRAGA RAMIRES	3190
ANDRESSA FERREIRA GUIMARÃES BERNAL	3210
JAQUELINE SILVA DE MOURA	3240
CRISTIANE DA SILVA EVANGELISTA	3250
LARISSA MAIA DOS SANTOS	326°
ANDREIA DOMINGOS MENDES LOPES	3270
CAROLINE SAEMI FUJIMOTO ÉRNICA	3280
DEBORA TONIN RASIA	3290
ALINE DE OLIVEIRA ARAÚJO	3310
EDIANE NOGUEIRA BLANDES	3330
SIMONE MARIA MOLIN HEBERLE	3350
GABRIELLA FERNANDA WAGNER DA SILVA	3360
PATTRÍCYA MENDES SANTOS GONÇALVES	3370
TALITA PEREIRA PINTO	3390
PAULA YARA FERREIRA DE VASCONCELOS DORISBOR	3450
DANIELY RODRIGUES ARAUJO	3460

CANDIDATO	Classificação Negro
RENÊ ALVES DE LIMA	396º/72º

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATOS	Classificação
FLAVIANE DA COSTA	2540
JUSCILENE PEREIRA DE SOUZA	255°
PATRÍCIA LIMA FIGUEIREDO ORTELHADO	2570
LETICIA PAIM DIAS	258°
JÚNIOR ANTÔNIO DA SILVA	259°
ANDRÉA FERREIRA MARQUES	260°
VANDETE ALMEIDA DOS REIS MENEZES	262°
INGRIDS DE SOUZA BAMBIL ORUÊ	2640
SILVIA REGINA DA SILVA PEREIRA	265°
ELIANE BATISTA	267º
RONALDO MACIEL PAVÃO	268°
GLAUCIA MIRANDA MONTEIRO	269°

CANDIDATO	Classificação PCD
MÁRCIA ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	849º/15º

CANDIDATOS	Classificação Negro
CIBELLE APARECIDA DE BARROS NOGUEIRA	361º/50º
KAMILLA DA SILVA MARQUES	364º/51º

CARGO: PROFESSOR - ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATOS	Classificação
LETÍCIA PAVÃO SCHINELO	230
NATHÁLIA NAVARRO DE ARAUJO	250
THAINARA DINIZ SANDIM	310
REBECA BARBOSA DOS SANTOS BLOCH	420

CARGO: PROFESSOR - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
ESTÉFANI ROSA ARGUELHO	80

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 05 DE JULHO DE 2024 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.14, DE 05 DE JULHO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e Equatorial Previdência Complementar. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 14, de 05 de julho de 2022.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 14, de 05 de julho de 2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses contados de 05/07/2024 a

ASSINATURAS: Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari e Aldo Faleiro.

CAMPO GRANDE/MS, 05 de julho de 2024.